



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Sargento Lima**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de Santa Catarina a progressão da Companhia de Patrulhamento Tático do 8º Batalhão (8º CPT) da cidade de Joinville para Batalhão de Polícia Militar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Joinville tem uma área territorial de 1.127,947km² e uma população estimada de 604.708 pessoas, conforme Censo do IBGE de 2021, sendo a maior cidade do estado e a 3ª mais populosa cidade da Região Sul do Brasil;

- Joinville possui duas unidades prisionais: a Penitenciária Industrial de Joinville e o Presídio Regional de Joinville, com uma população prisional de quase 2.000 detentos. Conforme o Boletim de Indicadores do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial Joinville é o município com o maior número de homicídios nos últimos anos, em 2022 foram 51 vítimas; e

- é de extrema necessidade o atendimento dessa demanda para que se possa dar mais estrutura física, estrutural e de pessoal para uma área tão essencial para a segurança pública do município, que é o Patrulhamento Tático.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Sr. Junio José de Oliveira, Diretor do Colegiado Superior de

Segurança Pública e Perícia Oficial de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO SARGENTO LIMA, que sugere a Vossa Excelência a progressão da Companhia de Patrulhamento Tático do 8º Batalhão (8º CPT) da cidade de Joinville para Batalhão de Polícia Militar. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 07/02/2023, às 11:20.
